



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34)3239-4893 - reitoria@ufu.br



DESPACHO COMGOV Nº 3/2025

Processo nº 23117.021629/2022-03

Interessado: Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão

I. Documentos

Recebemos da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE, para análise e apreciação, os documentos "Relatório nº 5/2025/CPDE/REITO" (SEI nº 6615117) e "Ofício nº 76/2025/CPDE/REITO-UFU" (SEI nº 6615816), relacionados ao monitoramento do 2º trimestre de 2025 do PIDE 2022-2027.

Recebemos da Coordenação de Governança, Gestão de Riscos, Controle e Integridade - COGORI o documento "Análise nº 3/2025/COGORI/GABIR/REITO" (SEI nº 6657171)

II. Análise e Conclusão

O Relatório apresentado atende ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.

Diante das informações apresentadas, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade (COMGOV) **aprova o Relatório nº 5/2025/CPDE/REITO** (SEI nº 6615117).

Ressaltamos a necessidade de que o acompanhamento seja **realizado dentro do prazo definido**, pois a não realização, afeta negativamente as informações e os indicadores do PIDE.

Por fim, solicitamos à CPDE que avalie a sugestão dada pela COGORI no documento Análise nº 3/2025/COGORI/GABIR/REITO" (SEI nº 6657171).

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6657185** e o código CRC **E94B623C**.

Referência: Processo nº 23117.021629/2022-03

SEI nº 6657185